



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE  
2022

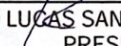
Ata da Décima Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 01, de 04 de abril de 2022 do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus que “Veda aos poderes legislativo e executivo a nomeação, para cargos de sua estrutura administrativa, de agentes públicos condenados criminalmente por atos de violência doméstica no âmbito do Município de Rio Real – Bahia e dá outras providências”; Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, Favorável ao Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus; Ofício nº 06/2022/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 03/2022/CFOF da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Ofício nº 04/2022/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus, todos encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 27 de abril de 2022. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e a de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 01, de 04 de abril de 2022 de autoria do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus. Em seguida, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Clériston da Silva Barbosa, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Joselito Dias do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, Manoel França de Oliveira, Maria do Socorro Nascimento Silva, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos. O edil João Bosco pediu para que se conste em ata a presença da Secretária de Educação – Clécia


Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000  
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839  
CNPJ: 13.253.620/0001-84

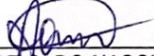


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS


Almeida. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências", discutido por Carlos Eduardo, Maria do Socorro; o edil Bráulio Patrício, amparado pelo Artigo 224, Inciso 2º do Regimento Interno dessa Casa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Clériston Barbosa, Alexandre Oliveira, João Bosco, Maria do Socorro. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

  
HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO  
PRESIDENTE

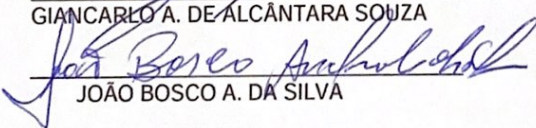
  
ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE


  
ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO  
2º SECRETÁRIO

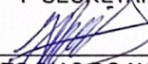
  
BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

  
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

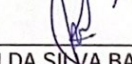
  
GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

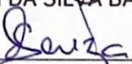
  
JOÃO BOSCO A. DA SILVA

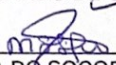
  
MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

  
JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO  
3º SECRETÁRIO

  
CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

  
CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

  
EDUARDO DE O. SOUZA

  
MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 10ª sessão ordinária, realizada no dia 05/05/2022.